

# CITAÇÕES

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 30/04/2009

Aos trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES, e o MEMBRO EFETIVO: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR** para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 19/04/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1 e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

### **DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2009, A SABER:**

#### **SÉRIE A**

##### **ATLETAS**

- 003 - Kaio Fernando Gomes da Silva, nº 21 – equipe Camarões – art. 5º, I
- 004 - Nilmar Aparecido Rocha Silva, nº 10 – equipe Náutico - art. 5º, I
- 005 - Renan Martins Batista, nº 13 – equipe Os Periquitos – art. 5º, I

##### **EQUIPES**

- 006 - Os Camarões – Requerimento para que a suspensão do atleta Marcos José Ramos, aplicada no Torneio Integração Plínio dos Santos, seja cumprida apenas neste torneio.

#### **SÉRIE B-1**

##### **ATLETAS**

- 007 - Anderson Bazilio de Paula, nº 04 – equipe Habitar Brasil - art. 5º, I
- 008 - Julio Cesar Querino Rosa da Silva – equipe Cerâmica - art. 5º, I

#### **RURAL**

##### **ATLETAS**

- 009 - Felipe Teixeira, nº 17 – equipe Lagoinha – art. 5º, I
- 010 - Fernando Aparecido Rurali, nº 23 – equipe Cruzeiroinho – art. 5º, II
- 011 - Luis Henrique de Souza, nº 15 – equipe Cachoeira – art. 5º, I
- 012 - Oziro Gomes da Silva, nº 15 – equipe Tamburil – art. 5º, I

##### **DIRIGENTES**

- 013 - Devanil Sebastião da Silva – técnico da equipe Cruzeiroinho – art. 4º, V, VII e VIII

##### **EQUIPES**

- 014 - Paraguaio – art. 22 do Regulamento do Campeonato Amador Rural 2009

- 015 - Buffet Coqueiro e Paraguaio – Requerimento da equipe Paraguaio com base no art. 16, letra “b” do Regulamento do Campeonato Amador Rural 2009.

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se-á no **dia 07/05/2009 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS  
Presidente

DR. EDUARDO LUIZ NUNES  
Secretário

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Membro Efetivo

**ATA DENÚNCIA / CITAÇÃO – 30/04/2009**